

Crise ensina pequenas empresas a importância do fluxo de caixa

No Brasil, pelo menos 600 mil micro e pequenas empresas já fecharam as portas e 9 milhões de funcionários foram demitidos em razão dos efeitos econômicos, de acordo com o Sebrae

A crise expõe um dos principais problemas das pequenas empresas brasileiras: elas não conseguem manter um fluxo de caixa saudável para imprevistos, alerta Reginaldo Stocco, CEO da startup vhsys, que desenvolve sistema online de gestão empresarial.

“É claro que essa crise foi a mais imprevisível de todas, mas ela também serve para mostrar que a gestão de inúmeros negócios ainda é feita no dia a dia, sem uma previsão ou um planejamento a longo prazo. Se podemos tirar algo de positivo em toda essa situação é que o momento é propício para reflexão e reorganização dos negócios”, diz.

Os dados corroboram a análise de Stocco. De acordo com levantamento da Intuit Quickbooks, mais de 70% das PMEs não têm planejamento financeiro previsto para períodos de crise.



Maioria das PMEs não têm planejamento financeiro previsto para períodos de crise.

Já um levantamento feito pela própria vhsys apontou um número maior: 85% das empresas não estavam preparadas para um momento como esse. Para Stocco, a falta de uma gestão mais eficaz ocorre por diversos motivos. “Empreender no Brasil é um desafio e nós temos uma infinidade de procedimentos burocráticos a cumprir. Para manter o

negócio nos trilhos, o empresário precisa resolver várias coisas todos os dias e não tem tempo de olhar para o negócio de maneira mais estratégica. Essa crise serve como um alerta, pois é um bom momento para pensar como uma gestão analítica e organizada pode fazer a diferença em emergências”, analisa.

O principal conselho do

especialista é separar as despesas fixas das variáveis. “Gastos variáveis, como insumos, podem diminuir, pois vão variar de acordo com as vendas. Isso dá uma noção do que pode ser cortado neste momento. Já os gastos fixos, como aluguel, devem ser revistos para pensar em alternativas, como prazo maior para pagamento ou até suspensão de algum produto ou serviço dispensável”. Outro conselho é utilizar softwares de gestão gratuitos.

A vhsys, por exemplo, liberou gratuitamente sua plataforma de gestão, que permite realizar tarefas como a emissão de nota fiscal, controle do fluxo de caixa e gestão de clientes. Também é possível vender produtos usando uma loja virtual ou se conectar com marketplaces. O sistema ficará liberado por 90 dias e pode ser acessado em: (<https://vhsys.com.br/conecte-gratis>).

Sebrae seleciona dicas para requerer empréstimos

Em tempos do novo Coronavírus, que gerou uma séria crise em milhares de empresas pelo país, muitos empreendedores estão buscando socorro nas instituições financeiras e cooperativas para evitar a falência. Entretanto, antes de buscar um empréstimo, são necessários alguns cuidados para evitar a inadimplência ou o aumento das dívidas futuras. Para lidar com os credores, uma das medidas mais importantes é fazer um plano de pagamento.

O Sebrae preparou algumas dicas para que o empresário tenha sucesso na obtenção de crédito sem se complicar. Um primeiro passo para a obtenção de empréstimos é fazer um plano de fluxo de caixa, o que obriga o empreendedor a colocar no papel todos os gastos com a devida justificativa. Depois, o empresário deve verificar se há outros recursos que podem ajudar no pagamento das dívidas.

Para quitar seus débitos ele pode vender veículos, queimar estoques ou se desfazer de maquinários. Conheça as principais dicas para evitar dor de cabeça ao adquirir um empréstimo:

- Recalcule as parcelas da dívida, alterando datas e valores de multas para que tudo possa caber no orçamento.
- Se o empreendedor tiver mais de uma dívida ele deve organizá-las por ordem de prioridades, tendo como base a situação geral da empresa.
- Na hora de negociar não trate quem está do outro lado como adversário já que, assim como você, o credor está em busca de solução.
- Seja verdadeiro e não leve a discussão para o lado pessoal, pois isso pode fazer a diferença.
- Ao fazer o empréstimo tenha em mente duas perguntas: o valor total das parcelas vai ser menor que



Algumas dicas para que o empresário tenha sucesso na obtenção de crédito sem se complicar.

a dívida atual e o valor é maior e dará para refazer seu caixa?

- Pesquise linhas de crédito que mais atendem suas necessidades e procure as instituições financeiras certas, pois elas possuem taxas diferenciadas.
- O empreendedor deve ter um bom score, manter os impostos e as certidões negativas em dia.
- Dependendo da finalidade do crédito, os bancos podem pedir um plano de negócios, por isso o empreendedor vai precisar dele para mostrar que seu projeto é viável.
- É bom mapear quais as garantias que você pode apresentar, se o projeto for aprovado pela instituição financeira.
- O empreendedor não deve esquecer do Fomepe, o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas do Sebrae, que pode garantir até 80% do empréstimo, nas instituições financeiras conveniadas (AI/Sebrae).

Coronavírus: não é o momento de aumentar a tributação

Bruno Romano (*)

O Brasil tem uma das maiores cargas tributárias mundiais, visto que ela atinge 35,07% de seu PIB

Basicamente, é similar a de países de primeiro mundo, como Alemanha (36,7%) e Islândia (35,5%). Esse patamar não lhe condiz, pois supera países em situação similar, como Índia (17,7%), Colômbia (23,0%), Paraguai (12%) e Chile (18,6%), e outras potências como Estados Unidos (26,7%), Japão (28,3%), Coreia do Sul (26,8%) e China (17%).

Mesmo com uma carga tributária elevada, muitos têm entendido que, diante da crise econômica do Coronavírus, o rombo nos cofres públicos deve ser combatido com a instituição ou da majoração de tributos. Veja-se:

(i) Projeto do senador Plínio Valério (PSDB), que cria o IGF, que incidirá sobre patrimônios líquidos superiores a R\$ 22,8 milhões, com alíquotas que vão de 0,5% a 1%; (ii) Projeto do deputado Wellington Roberto (PL), que institui a cobrança de empréstimo compulsório para pessoas jurídicas com patrimônio líquido superior a R\$ 1 bilhão e incidirá à alíquota de 10% sobre o lucro líquido apurado nos doze meses anteriores à publicação da lei.

Temos, também o (iii) Projeto do senador Raulo Rodrigues (REDE), que disciplina que “fica autorizado o Poder Executivo a revogar, por ato, a isenção de distribuição de dividendos e lucros de pessoas jurídicas para pessoas físicas”; e o (iv) Projeto dos deputados estaduais Paulo Fiorilo e José Américo (PT), que aumenta as alíquotas do ITCMD de 4% a até 8%.

Além disso, os Auditores Fiscais pela Democracia, a ANFIP, e a Fenafisco lançaram o manifesto ‘Tributar os Ricos para Enfrentar a Crise’, que sugere (i) criação da Contribuição sobre Altas Rendas de Pessoas Físicas, com alíquotas de 20% sobre valores superiores a

R\$ 80 mil/mês; (ii) criação do adicional da CSLL das instituições financeiras; (iii)

revogação da isenção de dividendos; (iv) criação de novas faixas de IRPF, com alíquotas de 35%, 40% e 60%; (v) tributação da renda das empresas predominantemente exportadoras; (vi) elevação da alíquota do ITCMD para 30%; e (vii) instituição do IGF para rendas superiores a R\$ 20 milhões.

Ocorre que essas propostas são contrárias a preceitos econômicos, pois toda tributação incidente sobre pessoas jurídicas acaba sendo repassada para pessoas físicas, de modo que o aumento na tributação aumentará preços, desincentivando o consumo. Com isso, o faturamento das pessoas jurídicas diminuirá, e elas terão de reduzir custos, o que recairá sobre empregados (redução de jornada, suspensão do contrato de trabalho ou demissão), diminuindo a renda da população e a capacidade de consumo.

Ademais, o aumento da tributação elevará custos (que as empresas querem diminuir), o que fará com que diversos contribuintes não tenham condições de arcar com seus compromissos financeiros, acarretando mais demissões e pedidos de recuperação judicial ou de falência. Por conta disso, o aumento da tributação diminuirá a arrecadação, o que comprovam os ensinamentos de Arthur Laffer (“A Curva de Laffer”), pois o aumento da tributação faz com que diminua a capacidade do contribuinte em cumprir com suas obrigações, reduzindo a arrecadação.

Verifica-se que os remédios tributários não vão curar “rombo”, vão matar o Governo, pois asfixiarão a economia e, como dizia Francis Bacon, “a cura não pode ser pior que a enfermidade”. Diante disso, seria preferível que o Governo aliviasse a carga tributária, permitindo a postergação do pagamento de tributos e perdendo juros e multas relativos a atrasos, concedendo isenções, permitindo a troca de garantias oferecidas, entre outras medidas que salvaguardariam a economia (pois será ela a responsável por salvar o Erário).

(*) - Especialista em Direito Tributário pelo IBDT, graduado em Direito pelo Mackenzie, é sócio tributário do BCOR Advogados (bromano@bcor.adv.br).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Distrito São Miguel Paulista Andrea Santos Gigliotti - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **MARCIO PINTO FRANCO**, profissão: segurança, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 25/11/1979, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Valdeci Pereira Franco e de Lidia Aparecida da Silva Pinto. A pretendente: **DEISE CRISTINA RAMOS BARBOSA**, profissão: aux. de limpeza, estado civil: divorciada, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 15/11/1987, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Mauricio Alves Barbosa e de Francineide Ramos da Costa.

O pretendente: **ANTONIO MARCELINO DA SILVA**, profissão: serralheiro, estado civil: solteiro, naturalidade: Arapiraca, AL, data-nascimento: 02/10/1984, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Jairo Marcelino da Silva e de Dominga Melo da Silva. A pretendente: **TATIANE CRISTINA DA SILVA**, profissão: agente de viagens, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 10/02/1983, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Anunciado Antonio da Silva e de Luzinete Quiteria da Silva.

O pretendente: **MAURO SERGIO DE ASSIS MARTINS**, profissão: vigilante, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 14/05/1972, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Antonio Claudio Martins e de Ines de Assis Martins. A pretendente: **ELIANE ALVES DE NOVAIS**, profissão: operadora de caixa, estado civil: divorciada, naturalidade: Morpará, BA, data-nascimento: 17/09/1977, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Manoel Batista de Novais e de Aurelice Alves de Novais.

O pretendente: **ROBERTO TASHIRO**, profissão: aposentado, estado civil: divorciado, data-nascimento: 31/10/1964, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Akira Tashiro e de Floriza Tashiro. A pretendente: **MARIA ROSÂNGELA SOARES DA SILVA**, profissão: cuidadora de idosos, estado civil: solteira, naturalidade: Lagoa dos Gatos, PE, data-nascimento: 04/02/1984, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Abílio Soares da Silva e de Maria das Dores da Conceição.

O pretendente: **JEFFERSON FERNANDES DA SILVA**, profissão: estagiário, estado civil: solteiro, naturalidade: São Bernardo do Campo, SP, data-nascimento: 21/06/1989, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de João Valmi da Silva e de Maria Fernandes de Oliveira da Silva. A pretendente: **NATALY APARECIDA VIANA DA SILVA**, profissão: escriturária, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 03/12/1994, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Nilson Cirino da Silva e de Maria Aparecida Gonçalves Viana da Silva.

O pretendente: **GURSAAB SINGH**, profissão: vendedor, estado civil: solteiro, naturalidade: Manakpur-Índia, data-nascimento: 10/01/1999, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Ajmer Singh e de Paramjeet Kaur. A pretendente: **MÁRCIA STEPHANIE BATISTA FLORENTINO**, profissão: auxiliar de limpeza, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 04/02/1995, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Sebastião José Florentino e de Selma Helena Batista.

O pretendente: **JOELITON DOS SANTOS**, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, naturalidade: Boca da Mata, AL, data-nascimento: 29/01/1993, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Everaldo Benedito dos Santos e de Maria das Graças dos Santos. A pretendente: **ÉRICA QUEIROZ DA SILVA**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: Valença, BA, data-nascimento: 01/11/1990, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Antonio Bomfim Queiroz da Silva e de Gilvoneite Conceição da Silva.

O pretendente: **FELIPE FERNANDES DANTAS**, profissão: metalúrgico, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 28/12/1993, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Rene Dantas Abrantes e de Gírlene Fernandes. A pretendente: **ANDRESSA BARBOSA DA SILVA**, profissão: operadora de telemarketing, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 12/10/1996, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Sandro Humberto da Silva e de Rosana Barbosa dos Santos.

O pretendente: **STEFENALVES**, profissão: técnico de refrigeração, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 23/12/1985, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Antonio Alves Sobrinho e de Maria Aparecida Alves. A pretendente: **KELLYNE ANDRADE PAZ**, profissão: atendente, estado civil: divorciada, naturalidade: Buíque, PE, data-nascimento: 31/07/1996, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Paulo Beserra Paz e de Lindalva Andrade de Lima Paz.

O pretendente: **VITORIO APARECIDO DE LIMA**, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, naturalidade: Serra Negra, SP, data-nascimento: 19/08/1996, residente e domiciliado em Pontalinda, SP, filho de José Benedito de Lima e de Ivonete da Silva Oliveira de Lima. A pretendente: **JAMILE DA SILVA BATISTA**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: Água Branca, AL, data-nascimento: 12/12/2000, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Batista da Silva e de Maria Espedita da Silva.

O pretendente: **WILLIAM FERREIRA**, profissão: auxiliar administrativo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 20/12/1988, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Francisco Lindoval Ferreira e de Francisca Maria de Sousa Teixeira. A pretendente: **LARISSA SOUZA SILVA**, profissão: securitária, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 18/08/1991, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Adenilson da Costa Silva e de Maria Claudia de Souza Silva.

O pretendente: **PEDRO HENRIQUE MORINO CALGARI**, profissão: comerciante, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 28/12/1993, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Fabio Marcelo Calgari e de Adriana Heiko Morino Calgari. A pretendente: **ISABELLE VICALVI**, profissão: farmacêutica, estado civil: solteira, naturalidade: Fartura, SP, data-nascimento: 07/02/1995, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Marcos Vicalvi e de Sirley Candida Rocha Vicalvi.

O pretendente: **SEBASTIÃO IDELFONSO FELIX**, profissão: encarregado geral, estado civil: solteiro, naturalidade: Piancó, PB, data-nascimento: 06/08/1988, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Francisco Idelfonso e de Rita Felix Sobrinho Idelfonso. A pretendente: **TAMIRES HENRIQUE DOS SANTOS**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: Avelino Lopes, PI, data-nascimento: 21/03/1993, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Francisco Roberto Marques dos Santos e de Ivonei Henrique dos Santos.

O pretendente: **JOEL IGNACIO**, profissão: op. de guindaste, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 11/06/1969, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Elycio Ignacio e de Maria Ignacio. A pretendente: **VÂNIA INÁCIO**, profissão: cuidadora de idosos, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 28/03/1982, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Benedito Manoel Inácio e de Dirce de Araujo Inácio.

O pretendente: **RAMON SANTOS DE CARVALHO**, profissão: ajudante geral, estado civil: solteiro, naturalidade: Santo André, SP, data-nascimento: 06/04/2001, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Jose Roberto Dias Uchoa e de Elaine Batista dos Santos de Carvalho. A pretendente: **PAMELA DA SILVA RIBEIRO DE JESUS**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 19/12/2001, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Carlinhos Ribeiro de Jesus e de Ana Lucia da Silva Melo.

O pretendente: **IGOR PEDRO DA SILVA**, profissão: auxiliar de enfermagem, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 05/08/1990, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Pedro da Silva Neto e de Maria Aparecida da Silva. A pretendente: **BRUNA APARECIDA GRITTI VALO**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 19/02/1996, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de João Porfírio Valo e de Adriana Aparecida Gritti Valo.

O pretendente: **JONAS ALBERTO DOS REIS UCHOA**, profissão: conferente, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 20/01/1999, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Jose Roberto Dias Uchoa e de Eunice Alves dos Reis Uchoa. A pretendente: **ASMINIA BARROS FARIAS DOS SANTOS**, profissão: autônoma, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 30/11/1996, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Wilson Farias dos Santos e de Tania Maria Barros Bomfim.

O pretendente: **HENRIQUE FERREIRA SILVA SANTOS**, profissão: aux. de limpeza, estado civil: solteiro, naturalidade: Suzano, SP, data-nascimento: 13/05/1993, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Delmar Ferreira dos Santos e de Adriana Gomes Silva. A pretendente: **JULIANA GAZALLI DA CRUZ**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 27/04/1996, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Marcelo Pereira da Cruz e de Cibele Aparecida Gazalli Pereira.

O pretendente: **LUIZ CARLOS FERMINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, profissão: advogado, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 27/06/1987, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Luiz Carlos Fermينو de Oliveira e de Shirlei Pereira Gomes Oliveira. A pretendente: **ALESSANDRA AYRES CORBETA**, profissão: advogada, estado civil: solteira, naturalidade: Ferraz de Vasconcelos, SP, data-nascimento: 11/09/1983, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Jose Rubens Corbetta e de Valeria Cristina Menin Ayres Corbetta.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local

Jornal Empresas & Negócios